

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO

Autorizo a abertura de Processo Administrativo, para realização de Dispensa Eletrônica, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação do objeto especificado a seguir:

OBJETO: Dispensa Eletrônica para seleção de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar-condicionado de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), observadas as características mínimas e condições nele estabelecidas, processando-se nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo administrativo.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a realização de **Dispensa Eletrônica para seleção de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar-condicionado**, pela necessidade das necessidades do Hospital da Vida, especialmente nos casos que demandem avaliação e intervenção especializada, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Assim sendo, a contratação deste serviço será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a relevância da aquisição, autoriza-se a contratação com recursos provenientes do Poder Judiciário, através do **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Número MP: 08.2022.00079116-4** e também do **Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 02/09/2025** com a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e Anhanguera Educacional S.A.

Maria Izabel
de Aguiar

Assinado de forma
digital por Maria
Izabel de Aguiar
Dados: 2026.05.15
12:57:48 -04'00'

MARIA IZABEL DE AGUIAR
Diretora Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 016 de 07 de janeiro de 2025.